

Caberá à comissão a elaboração de relatório sobre os argumentos, inclusive do licitante, com a aplicação das respectivas penalidades, de acordo com o previsto na legislação e no Edital de Licitação. Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Prefeito, devidamente instruído, para análise e decisão.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO PGM Nº 003/2025

Aprova as Minutas de Termo de Fomento e de Termo de Colaboração firmados com OSC's atuantes no nível "Esporte para Toda a Vida" (manifestação Desporto de Participação) e/ou "Formação Esportiva" (manifestação Desporto de Formação), para transferência de recursos entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, e Organizações da Sociedade Civil, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de esporte, lazer, juventude e melhor idade, especificamente nos níveis Esporte para Toda a Vida e Formação Esportiva, manifestação Desporto de Participação e Desporto de Formação, respectivamente.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 80.321, de 1º de janeiro de 2025, o art. 21 da Lei Municipal nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, bem como o art. 4º, inciso I, da Orientação Normativa PGM nº 002, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Minutas de Termo de Fomento e de Termo de Colaboração firmados com OSC's atuantes no nível "Esporte para Toda a Vida" (manifestação Desporto de Participação) e/ou "Formação Esportiva" (manifestação Desporto de Formação), para transferência de recursos entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, e Organizações da Sociedade Civil, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de esporte, lazer, juventude e melhor idade, especificamente nos níveis Esporte para Toda a Vida e Formação Esportiva, manifestação Desporto de Participação e Desporto de Formação, respectivamente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2025.

Rafael Germano Arguello
Procurador Geral do Município
OAB/PR 53.722 – Matrícula 24526.01

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29.01/2022

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 5.097/2022, o Edital de Concurso Público nº 01.01/2022 e o Memorando 1Doc nº 1766/2025,